



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS
DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS
DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS
(ASCOPAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS (ASCOPAC), pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 17 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal